

Câmara Municipal de Bonito

PORTARIA 02, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Bonito/MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 30, "h", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2022, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Bonito/MS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 11 de março de 2026, que instituiu a Comissão de Transição da LGPD;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Transição da LGPD, formalizada por meio de ata de reunião realizada em 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações institucionais relacionadas à governança e proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO DEMETRIUS DUCLERC PERRELLI**, matrícula nº **261-1**, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** da Câmara Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 e na Portaria nº 005/2022, bem como em normas internas da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 26 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha